



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 166 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 08 de setembro de 2025.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**r carga horária de atividades aos membros do Núcleo de Gestão Ambiental (NGA), do Instituto Federal Catarinense, campus São Bento do Sul, designados pela Portaria nº 123/2025 GAB/SBS, de 08 de julho de 2025, conforme segue:

**Coordenador:** no máximo 06 (seis) horas semanais;

**Demais membros:** no máximo 04 (quatro) horas semanais;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/09/2025 17:50 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000026/2025-56**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **8da08be422**